



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2022

O artigo 12, inciso II, do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2022 – que dispõe sobre o controle de sons e ruídos, proteção do bem estar e do sossego público no âmbito do Município de Aracruz, revoga a Lei Municipal nº 3.543, de 26 de dezembro de 2011 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Constituem exceções aos limites estabelecidos no art. 8º, os sons provenientes:

(...)

II - de bandas de música nas praças e logradouros públicos, em eventos ou desfiles oficiais ou religiosos, no período de 6:00h às 00:00h.”

Aracruz/ES, 11 de julho de 2022.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária para atender aos anseios do comerciantes, artistas e público em geral.

Vale ressaltar que a proposta também se justifica, pois o Município de Aracruz/ES, possui região turísticas, e assim irá possibilitar a promoção do entretenimento.

Por todo o anteriormente exposto, apresentamos a presente Emenda Modificativa.

Aracruz/ES, 11 de julho de 2022.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora – REPUBLICANOS